



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 11/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT,
ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, no uso de
suas atribuições que lhe conferem o cargo.

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da publicidade, e da eficiência dos atos administrativos da administração pública;

Considerando a necessidade de organizar, reestruturar, dinamizar e estabelecer as Normas sobre o regime Jurídico estabelecido pela Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas Leis Municipal 281/2011, 283/2011, 326/2013 642/2023 e demais legislação pertinente que regulamenta a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse aos Conselheiros(as)

Tutelares eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para o mandato do **quadriênio 2024/2028**, conforme Edital de Convocação 01 de 29/12/2023, Cerimônia de Diplomação e Posse no Plenário da Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Sr. Adair Jose Alves Moreira – Prefeito Municipal, Srª Tânia Regina de Siqueira – Presidenta do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Vanilda dos Santos Fernandes – Secretária Municipal de Assistência Social, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, demais autoridades, familiares e público presente, conforme abaixo relacionados.

❖ **1º ROSIMEIRE LEONARDO BEZERRA – RG: 06515533 SSP/MT**
CPF: *.715.78.***;**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

- ❖ 2º GILVAN MAGNO DELGADO GOMES – RG: 15770257 SSP/MT
CPF: *****.654.52.*****;
- ❖ 3º ELI REGINA DA COSTA – RG: 15679845 SSP/MT CPF:
*****.466.28.*****;
- ❖ 4º KEILA CRISTINA FERREIRA TANAN – RG: 14049104 SSP/MT
CPF: *****.721.83.*****;
- ❖ 5º MARICEIA MENDES DE ARRUDA ARAÚJO – RG: 19720920
SSP/MT CPF: *****.151.62.*****.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT, 10 de janeiro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal